



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O LAR EVANGÉLICO PASTOR  
ESPERIDIÃO DE ALMEIDA – LEAL".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o **LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA – LEAL**, CNPJ 08.462.843/0001-11, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 23 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

O Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida - LEAL é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter filantrópico, e mantido por doações e pelos benefícios dos idosos residentes. No ano de 1983, nasceu no coração do então Pastor Presidente da Assembleia de Deus, Manoel Pereira de Lima, o desejo de construir um lar que pudesse abrigar, com dignidade, os pastores idosos das igrejas Assembleia de Deus.

A concretização desse desejo não demorou muito, pois, em 1984, a igreja Assembleia de Deus do Tabuleiro dos Martins cedeu parte do seu terreno para dar início a construção deste lar que recebeu o nome de Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida, conhecido como LEAL, em homenagem ao Pastor Esperidião, que foi um dos Pastores pioneiros.

Com ritmo acelerado, a obra foi concluída e inaugurada no dia 26 de março de 1985. No primeiro momento, o LEAL recebeu apenas 2 pastores, mas devido à divulgação nos cultos, os familiares de 3 irmãs da igreja procuraram o presidente sobre a possibilidade de abrigar seus entes.

Passando-se alguns meses, o abrigo começou a ser conhecido e visitado pela sociedade, aumentando a busca por abrigamento. A partir de então, o LEAL começou a receber idosos do Estado de Alagoas, a partir de 60 anos, sem distinção de raça, sexo, cor e religião que estejam vivendo em situação de risco decorrente da vulnerabilidade social ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O objetivo principal do Instituto é garantir aos idosos institucionalizados um envelhecer com dignidade, garantia dos direitos, acesso à saúde, lazer e conforto. Com a estrutura atual, temos capacidade para receber 45 idosos. O atendimento é realizado de forma integral, garantindo-lhes qualidade nos serviços oferecidos e conforto para um envelhecer com dignidade. São oferecidos aos usuários os serviços dos profissionais das áreas de Enfermagem, de Nutrição, de Psicologia e de Serviço Social, respeitando as particularidades e autonomia dos usuários. Em parceria com algumas faculdades, também é oferecido acesso aos serviços de fisioterapia e de odontologia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Semanalmente a equipe multiprofissional se reúne para discutir casos a fim de dar respostas as problemáticas existentes. Diante da realidade, e histórico de vida de cada residente, os profissionais desenvolvem técnicas para o enfrentamento LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA LEAL do abandono afetivo familiar, que é considerado como um dos principais causadores do rebaixamento da qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

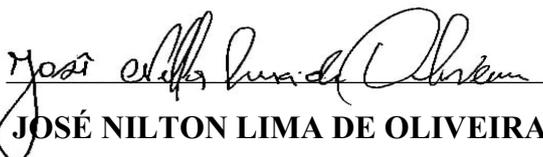
Diante das técnicas desenvolvidas, o LEAL logrou êxito em reintegrar vários idosos ao seio familiar, possibilitando aos idosos e familiares desfrutarem de momentos especiais ao lado de seus entes e, principalmente, livrando-os do sentimento de abandono, carregado durante o período em que esteve abrigado.

Infelizmente ainda existem aqueles casos em que os vínculos não são reestruturados, e os idosos, por diversos motivos existentes, passam a viver no abrigo seus últimos anos, meses ou dias de vida. Para estes, é garantido abrigo, apoio, amor e principalmente a possibilidade de ter uma nova família. Mesmo com toda limitação do isolamento social, a equipe que compõe o abrigo LEAL tem se empenhado bastante para transmitir aos nossos idosos tranquilidade, bem-estar e segurança nos serviços recebidos através dos profissionais.

Devido ao período de isolamento, como medida protetiva foram suspensas todas as visitas e atividades externas. Para amenizar o impacto causado pelo isolamento social, são realizadas diariamente chamadas de vídeo para que os idosos possam ver seus familiares, de forma que venha amenizar a saudade. Além disso, ficam à disposição, além do telefone residencial, um celular com WhatsApp para que o Instituto possa passar informações sobre os idosos, conforme solicitação dos familiares.

Ante o exposto, considerando o belíssimo trabalho realizado pelo Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida – LEAL, bem como o interesse público envolvido, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores para aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de agosto de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió